Instituto de Previdência dos Servidores Militares

IPSM –

Resumo da rescisão de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Cel. BM QOR Jaime de Paula, Diretor de Saúde/IPSM (delegação conforme disposto no art. 7.º, inciso V, do Decreto Estadual n.º 45.741, de 22/09/11, c/c o art. 1.º, inciso II, alínea "f" da Portaria n.º 491, de 01/06/2015 e Portaria 306/2012 - DG/IPSM),) e prestador de serviços de assistência à saúde na RMBH, a saber: Contrato nr. 1098/2016 – Vanessa Gomide Moraes. Vigência: a partir de 06/04/2017. Foro: Belo Horizonte. Data: 11/05/2017. Signatários: Cel. BM QOR Jaime de Paula e Contratado-credenciado.

4ª RPM – Juiz de Fora

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Cel. PM Alexandre Nocelli, Cmte da 4ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Juiz de Fora/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.49.1;2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.60.1:

2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.1

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 018/2017 – Clínica de Olhos e Microcirurgia Dr. Ricardo Martin – Vigência: 13/02/2017 a 13/02/2022. Cont. nr. 026/2017 – Nucleminas Medicina Nuclear Ltda – Vigência: 20/02/2017 a 20/02/2022. Cont. nr. 044/2017 – Clínica Dra. Alice Amaral Ltda – Vigência: 07/04/2017 a 07/04/2019. Foro: Belo Horizonte. Data: 11/05/2017. Signatários: Cel. PM Alexandre Nocelli e Contratado-credenciados.

4ª RPM – 21º BPM – Ubá

Resumo do Quarto Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Ten. Cel. PM Lúcio Mauro Campos Silva, Cmte do 21º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestador de assistência à saúde na região de Ubá/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 110/2013 – Raquel Lino Miranda Oliveira - Vigência: a partir de 13/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 11/05/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Lúcio Mauro Campos Silva e contratado/credenciado.

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 06 (seis) meses ao contrato nº 013/2012 – Associação Beneficente Católica - Vigência: a partir de 03/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 11/05/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Lúcio Mauro Campos Silva e contratado/credenciado.

7ª RPM – 7º BPM – Bom Despacho

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Ten. Cel. PM Rodrigo Teixeira Coimbra, Cmte do 7º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Bom Despacho/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 768/2017 – Helena Maria de Abreu – Vigência: 03/04/2017 a 03/04/2018. Cont. nr. 774/2017 – Drogagon Drogaria Gontijo Ltda – Vigência: 20/04/2017 a 20/04/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 11/05/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Rodrigo Teixeira Coimbra e Contratado-credenciados.

9ª RPM – Uberlândia

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Cel. PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha, Cmte da 9ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Uberlândia/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 013/2017 – Santana e Damasceno Soluções em Odontologia Ltda - ME – Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2022. Cont. nr. 014/2017 – Andrea Mara Lacativa - ME – Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2022. Cont. nr. 015/2017 – Otodiagnosis Serviços Médicos Ltda - ME – Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2022. Cont. nr. 016/2017 – Goped Clínica Médica Ltda - ME – Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2022. Cont. nr. 017/2017 – Fonoclínica Ltda – ME – Vigência: 10/04/2017 A 10/04/2022. Cont. nr. 018/2017 – Clínica Panucci de Oftalmologia Ltda – EPP – Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2022. Cont. nr. 019/2017 – Eurolatino Imagem Ltda – Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2022. Cont. nr. 020/2017 – Cooperativa dos Anestesiologistas do Triângulo Mineiro – Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2022. Cont. nr. 021/2017 – Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda – EPP – Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 11/05/2017. Signatários: Cel. PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha e Contratado-credenciados.

12ª RPM – 62º BPM – Caratinga

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Ten. Cel. PM Sérgio Renato da Silva, Cmte do 62º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Caratinga/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 001/2017 – Centro Odontológico de Caratinga Ltda – Vigência: 20/03/2017 a 20/03/2022. Cont. nr. 002/2017 – Fisioterapia Campos e Rocha Ltda – Vigência: 20/03/2017 a 20/03/2022. Cont. nr. 003/2017 – Clínica Cardiológica de Caratinga Ltda – Vigência: 20/03/2017 a 20/03/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 11/05/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Sérgio Renato da Silva e Contratado-credenciados.

Resumo do Primeiro Termo aditivo aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Ten. Cel. PM Sérgio Renato da Silva, Cmte do 62º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestadores de assistência à saúde na região de Caratinga/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Constitui objeto dos presentes Termos aditivos a prorrogação por 02 (dois) meses aos seguintes contratos: Cont. nr. 008/2012 – Max William Ribeiro Barcelos e Cia Ltda – ME – Vigência: a partir de 10/04/2017. Cont. nº 014/2012 – Biocélula Laboratórios Ltda - Vigência: a partir de 10/04/2017. Cont. nr. 008/2012 – Max William Ribeiro Barcelos e Cia Ltda – ME – Vigência: a partir de 10/04/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 11/05/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Sérgio Renato da Silva e contratado/credenciados.

15ª RPM – Teófilo Otoni

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Cel. PM Marcelo Fernandes, Cmte da 15ª RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestador de assistência à saúde na região de Teófilo Otoni/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 392/2016 – Alexandra Brasil Costa Freire - Vigência: a partir de 01/02/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 11/05/2017. Signatários: Cel. PM Marcelo Fernandes e contratado/credenciado.

16ª RPM – 45º BPM - Paracatu

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Ten. Cel. PM Salustiano Michalick Vasconcelos, Cmte do 45º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Paracatu/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 098/2017 – Óticas D Ltda - ME – Vigência: 06/04/2017 a 06/04/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 11/05/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Salustiano Michalick Vasconcelos e Contratado-credenciado.

17ª RPM – 56º BPM – Itajubá

Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Ten. Cel. PM André de Oliveira Coli, Cmte do 56º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestador de assistência à saúde na região de Itajubá/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses ao contrato nº 031/2014 – GR Serviços Especializados S/S Ltda - Vigência: a partir de 27/03/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 11/05/2017. Signatários: Ten. Cel. PM André de Oliveira Coli e contratado/credenciado.

37 cm -11 960625 - 1

Extrato do Contrato nº 9143228/2017 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do IPSM e o fornecedor CONTIPLAN Formulários Contínuos LTDA - ME., Processo de compra nº 2121005 000009/2017, Pregão eletrônico n° 03/2017-DAS/IPSM. Objeto serviço de confecção de formulários de "conta exame, conta hospitalar e ficha odontológica" em blocos de 100 folhas especificadas neste termo, visando distribuição à rede orgânica e credenciados do Sistema de Saúde PMMG/CBMMG/IPSM, para registros pertinentes a atendimentos médico-hospitalares, odontológicos e serviços auxiliares de saúde. Valor total: R$ 129.770,00. Vigência: até 31/12/2017, a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária nº: 2121 10 302 001 4001 0001 33 90 39 31 49 1 0. Assinatura: 11/05/2017. Signatários: pela contratada Sr. Gelson Kazuyuki Tomita pela contratante Jaime de Paula, Cel BM QOR, Diretor de Saúde.

3 cm -11 960666 - 1

IPSM – RMBH

O Cel. BM QOR Jaime de Paula, Diretor de Saúde/IPSM (delegação conforme disposto no art. 7.º, inciso V, do Decreto Estadual n.º 45.741, de 22/09/11, c/c o art. 1.º, inciso II, alínea "f" da Portaria n.º 491, de 01/06/2015 e Portaria 306/2012 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da RMBH. Data: 11/05/2017.

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Oncomed Centro Prev e Trat de Doenças Neoplasicas Ltda	Clínica Médica
Betim	Laborclínica Análises e Pesquisas Clínicas Ltda	Laboratório Clínico
	Check-up Centro Integrado de Saúde Ltda – Matriz e Filial	Clínica Médica e Serviço de Apoio

7ª RPM – 7º BPM – Bom Despacho

O Ten. Cel. PM Rodrigo Teixeira Coimbra, Cmte do 7º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 7º BPM. Data: 11/05/2017.

Município	Interessado
Abaeté	Marília de Assis Pereira

Nos termos estabelecidos no subitem 7.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subseqüente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

16ª RPM – 28º BPM – Unaí

O Ten. Cel. PM Jair Rosa Lemos, Cmte do 28º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 28º BPM. Data: 11/05/2017.

Município	Interessado	Categoria
Unaí	Sociedade Médico-Hospitalar de Unaí Ltda - EPP	Hospital Local
	Centro Neurológico de Unaí Eireli - EPP	Clínica Médica

16ª RPM – 45º BPM – Paracatu

O Ten. Cel. PM Salustiano Michalick Vasconcelos, Cmte do 45º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 45º BPM. Data: 11/05/2017.

Município	Interessado	Categoria
João Pinheiro	Ótica Vigor Ltda - ME	Óptica de Comércio Varejista
	José Bernardino Filho - ME	Óptica de Comércio Varejista

13 cm -11 960626 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato do Contrato de nº 9140097/2016

Partes: EMG/Polícia Civil e Empresa Agilent Technologies Ltda. Objeto: prestação de serviços de desmontagem e montagem do equipamento cromatógrafo a gás-Modelo 7890B, nº série: CN 13383096 acoplado ao espectrômetro de massas: Modelo G7038A nº de série US1345L214-nº de patrimônio 34628436, instalado no Instituto de Criminalística da PCMG – Laboratório de Perícia de Governador Valadares, conforme especificado no Termo de Referência e na Proposta Comercial da Contratada. Valor: O valor global do presente Contrato é de R$ 16.867,38 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) e item 3.2. Fiscalização: Especificada na Cláus.5ª. Obrigações das Partes: Especificadas na Cláus.6ª. Dot.Orç:1511.06.181 .003.4003.0001.3.3.90.39.99.0.10.1, do presente exercício, e outra que por ventura vierem substituí-la. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Rescisão: Especificada na Cláus. 9ª Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 23/12/2016. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/Contratante) e Rui Villela Ferreira (P/Contratada).

Retificação

Objeto: Fornecimento de Combustível para abastecimento das viaturas alocadas na Delegacia de Polícia Civil em Manga/MG. EMG/Polícia Civil e Posto Sertanejo GG Ltda. Publicado no "Minas Gerais" de 27/04/2017.

Onde se lê: Processo: 036/2016,

Leia-se: Processo: 105/2016.

Extrato de Contrato n.º 9139195/2017

Processo nº1510051-04/2017 – Modalidade: COTEP

Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Posto Morais & Cia Ltda - Do Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para abastecer as viaturas alocadas nas unidades policiais do município de Miraí/MG. Valor estimado R$7.850,88 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). – Dos Recursos Orçamentários: 1511.04.122.004.2.004.0001-3.3.90.30-26.0.10.1 - Da Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 08 de maio de 2017. Signatários: Dr. Carlos Eduardo Santos Rodrigues (p/contratante) e Debora Moraes Resende Riguini (p/contratada).

Extrato de V Termo Aditivo

Partes: EMG/Polícia Civil e Falcao Alimentos LTDA ME CNPJ n.º 05.893.299/0001-74

Objeto: fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2017, o prazo de vigência do contrato de fornecimento de alimentação aos presos condenados e/ou provisórios recolhidos na Cadeia Publica de Rio Pardo De Minas/MG, firmado em 16/04/2013 Vr. unitário da diária R$ 10,16 (dez reais e dezesseis centavos). Vr. Estimativo mensal: R$ 22.098,00 (vinte e dois mil, noventa e oito reais), através da Dot. Orçamentária n.º 1511.06.421.208.4.604.0001-33.90.39-03.0.10.1 fonte de recurso 27.1. Foro: B.Hte. Assinatura: 07/04/2017. Signatários: Bel.(a) Alessandro da Silva Lopes (p/ contratante) Falcão Alimentos Ltda ME (p/ contratada).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do V termo aditivo ao contrato de fornecimento de alimentação aos presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Publica de Rio Pardo De Minas/MG, Contrato nº 4619 a ser firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil e a empresa Falcão Alimentos Ltda ME, objetivando prorrogar a vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 01/05/2017, bem como alterar o valor mensal para R$ 22.098,00 para aproximadamente 2.175 diárias, ao valor unitário de R$10,16 em razão do reajuste de 4,55% para o período ora aditado.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 07 de abril de 2017.

Alessandro da Silva Lopes

Delegado Regional de Polícia Civil

Extrato do IX Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 514/2008.

Das Partes: Polícia Civil do Estado De Minas Gerais e Luís Eugênio de Almeida Triani. Valor mensal: R$ 1.431,12 (um mil quatrocentos e trinta e um real e doze centavos). Vigência: 16/02/2017 a 15/02/2018. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assinatura: 09/05/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/Locatária), Luís Eugênio de Almeida Triani (Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do IX Termo Aditivo ao contrato nº 514/2008, com Luís Eugênio de Almeida Triani, referente ao imóvel localizado à Rua Júlio de Carvalho, n° 22, Bairro Centro, na Cidade de Miraí/MG, onde permanece instalada a Delegacia de Polícia Civil de Miraí, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 16/02/2017 a 15/02/2018, bem como reajustar os valores, passando o valor mensal da locação para R$ 1.431,12, (um mil quatrocentos e trinta e um real e doze centavos) reajustado pela variação do IPCA, no percentual de 6,9875%, perfazendo o valor anual de R$ 17.173,44 (dezessete mil cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e acrescentar a dotação orçamentária para o ano de 2017, qual seja, 1511. 06.181.003.4005.0001.3.3.90.36.11.0.10.1. Ficam ratificados e convalidados os atos já praticados desde 16/02/2017.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

Letícia Baptista Gamboge Reis

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

Extrato do X Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 465/2007.

Das Partes: Polícia Civil do Estado De Minas Gerais e Rogério Roberto Barbosa Ribeiro. Valor mensal: R$ 4.348,63 (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). Vigência: 14/02/2017 a 13/02/2018. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assinatura: 09/05/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/Locatária), Rogério Roberto Barbosa Ribeiro (Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do X Termo Aditivo ao contrato nº 465/2007, com Rogério Roberto Barbosa Ribeiro, referente ao imóvel localizado à Av. Alencastro, n° 1170, Bairro Centro, na Cidade de Iturama/MG, onde permanece instalada a Delegacia de Polícia Civil de Iturama, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 14/02/2017 a 14/12/2018, bem como reajustar os valores, passando o valor mensal da locação para R$ 4.348,63, (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) reajustado pela variação do IPCA, no percentual de 6,9875%, perfazendo o valor anual de R$ 52.183,56 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e acrescentar a dotação orçamentária para o ano de 2017, qual seja, 1511. 06.181.003.4005.0001.3.3.90.36.11 .0.10.1. Ficam ratificados e convalidados os atos já praticados desde 14/02/2017.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

Letícia Baptista Gamboge Reis

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

Extrato do X Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 465/2007.

Das Partes: Polícia Civil do Estado De Minas Gerais e Rogério Roberto Barbosa Ribeiro. Valor mensal: R$ 4.348,63 (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). Vigência: 14/02/2017 a 13/02/2018. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assinatura: 09/05/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/Locatária), Linder Imóveis Ltda (P/Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do IX Termo Aditivo ao contrato nº 526/2008, com a Armando Augusto Silvestre, representada pela empresa Linder Imóveis, referente ao imóvel localizado à Rua Maria de São José, n° 74, Bairro Arcádia, na cidade de Contagem/MG, onde permanece instalada a 3ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, bem como reajustar os valores, passando o valor mensal da locação para R$ 6.479,33 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) reajustado pela variação do IPCA, no percentual de 8,7363%, perfazendo o valor anual de R$ 77.751,96 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) e acrescentar a dotação orçamentária para o ano de 2017, qual seja, 1511 .06.181.003.4005.0001.3.3.90.39-20.0.10.1. Ficam ratificados e convalidados os atos já praticados desde 01/01/2017.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Letícia Baptista Gamboge Reis

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

Homologação

Processo n.º 12/2017

Modalidade: Pregão eletrônico

Objeto: Aquisição de combustível, álcool hidratado para a Delegacia de Couto Magalhães de Minas/MG.

Deserto

Belo Horizonte, 09 de maio de 2017.

Bianca Landau Braile

Delegada de Polícia

36 cm -09 959475 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

– AJUDÂNCIA-GERAL– Resumo do contrato nº 9140064, do processo de Inexigibilidade Licitação nº 01/2017 e Processo de Compra nº 1401013000001/2017. Partes: CBMMG X Banco do Brasil S/A. Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de contracheque eletrônico nos terminais de autoatendimento e por meio do sítio do Banco na internet aos servidores inativos e funcionários civis do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Valor: R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.080 .4329.0001.3.3.90.39.39 FR 53.1.Vigência: 12/05/2017 a 30/05/2021. Foro: Belo Horizonte. Belo Horizonte 10 de maio de 2017. Signatários Valdeck C. Gouveia Rodrigues, Major BM. Ord. Desp. Ajudância-Geral.

– 3º BBM– Resumo do Contrato nº 9138816/2017 – 3º BBM COTEP 1401152000005/2017. Partes: CBMMG X Santa Fé Agência de Eventos – Eireli - ME. Objeto: Aquisição de lanches e refeições para o 3º BBM e Frações. Valor: R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 114010618208044730001339039032710. Vigência: 10/05/2017 a 31/12/2017. Foro: As partes elegem o Foro de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Belo Horizonte, 10 de maio de 2017. Signatários: Paulo Giovani Parreira, Maj/BM - Ordenador de Despesas do 3º BBM e Gustavo Pereira Campos Santana - Representante Legal da Empresa Santa Fé Agência de Eventos – Eireli – ME.

– 4º BBM – Resumo de Termo Aditivo ao Convênio nº 4004/2016. Partes: O CBMMG e a Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da PMMG/JF. Espécie: 1º Aditamento. Objeto: Prorrogar prazo de vigência, alterar plano de trabalho e substituir autoridade proponente por parte do CBMMG/4º BBM. Vigência: 01/05/2017 a 30/04/2018. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Juiz de Fora, 11mai17. Signatários: Emerson Ramalho dos Santos, Tenente-Coronel e José Carlos de Matos, 1º Ten PM.

– 4º BBM– Resumo de Convênio. Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de Ubá. Espécie: 1º Termo de Convênio. Objeto: Cooperação mútua, visando à execução, de serviços de prevenção e combate a incêndio, de busca e salvamento, resgate e prevenção de acidentes, no Município de Ubá.Vigência: sessenta meses a partir de 01/01/2017. Foro: Belo Horizonte, 11mai17.Signatários:Emerson Ramalho dos Santos, Tenente-Coronel e Edson Teixeira Filho, Prefeito.

9 cm -11 960642 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato

nº 9054239/2016 - INF-2925.00

Contratante: Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais - OGE – Contratada: a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.– Este Termo Aditivo tem como objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 30.04.2017; Alterar o nome da gerência responsável pela prestação dos serviços de Acesso ao Ambiente Mainframe conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 036/2016 de 03/10/2016; Alterar o item 2.1 e o Subitem 2.1.1 da Cláusula 2ª - DOS NIVEIS DE SERVIÇO – do serviço de Acesso ao Ambiente Mainframe, conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 044/2016 de 22/11/2016 e 041/2016 de 01/11/2016; Incluir subitem no item 4.5.1 no item 4.5 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original conforme intervenção direta do caderno de serviços nº 039/2016 de 01/11/2016; Inclusão de itens 4.6, 4.7, 4.8, 4.9 na Cláusula 4ª – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – do serviço de Acesso ao Ambiente Mainframe conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 034/2016 de 30/09/2016; Alterar a Cláusula 8ª – Da Confidencialidade e Segurança conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 032/2016 de 27/09/2016; Alterar o item 14.2 – Inciso II, da cláusula 14ª – Das Penalidades, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 005/2016 de 09/03/2016; Incluir a Cláusula 19ª – dos Casos Omissos, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 038/2016 de 27/10/2016 e renumerar a Cláusulas subsequentes. O valor global do Contrato é de R$ 18.444,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) – Dotação Orçamentária: 1101 04 122 701 2002 0001 3390 3936 10.1– Signatários Antônio Fernando Máximo – Ouvidor-Geral Adjunto do Estado de Minas Gerais, Pedro Ernesto Diniz e Marconi Eugenio– Representantes da PRODEMGE.

7 cm -11 960451 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9054237/2016 INF-2927.00

Contratante: Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais - OGE – Contratada: a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.– Este Termo Aditivo tem como objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 30.04.2017; Reajustar o preço dos serviços continuados em 4,10 % (quatro inteiros e dez centésimos por cento), conforme acordado entre as partes; Alterar o nome da gerência responsável pela prestação dos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado baixa plataforma e Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado baixa plataforma conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 035/2016 de 03/10/2016; Alterar o item 2.1 e os Subitens 2.1.1 e 2.1.2 da Cláusula 2ª - DOS NIVEIS DE SERVIÇO – dos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado e Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado, conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 025/2016 de 16/09/2016 e 041/2016 de 01/11/2016; Alterar o item 4.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Incluir subitem no item 4.5 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original conforme estabelecido na intervenção direta do caderno de serviços nº 039/2016 de 01/11/2016; Inclusão de itens 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9 na Cláusula 4ª – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – dos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado baixa plataforma e Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado baixa plataforma, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 034/2016 de 30/09/2016; Alterar a Cláusula 8ª – Da Confidencialidade e Segurança conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 032/2016 de 27/09/2016; Alterar o item 14.2 – Inciso II, da cláusula 14ª – Das Penalidades, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 005/2016 de 09/03/2016; Incluir a Cláusula 19ª – dos Casos Omissos, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 038/2016 de 27/10/2016 e renumerar a Cláusula subsequente. O valor global do Contrato é de R$ R$ 120.253,68 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) – Dotação Orçamentária: 1101 14 422 021 4041 0001 3390 3936 10.1– Signatários Antônio Fernando Máximo – Ouvidor-Geral Adjunto do Estado de Minas Gerais, Pedro Ernesto Diniz e Gustavo Daniel Prado – Representantes da PRODEMGE.

9 cm -11 960460 - 1